NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, de 20/09/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO Nº 8483/2000-2, COM O FET

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 8483/2000-2, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Fundo Estadual de Transportes - FET, com o objetivo de participar financeiramente da recuperação da pavimentação asfáltica da estrada que liga a cidade de Canoinhas a sede do Distrito de Marcílio Dias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de setembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/09/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria